



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 372/2002

Aprova a indicação da Profª Gabriela Marcon Manfrin.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº FST-169/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Gabriela Marcon Manfrin**, formulada pelo Departamento de Fisioterapia, da Área de Biociências, para ministrar aulas da disciplina "**Clínica Fisioterápica Integrada**", no curso de Fisioterapia, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 01/8/2001.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de outubro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de outubro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA